

# Regulamento do Programa Toys "R" Us bankintercard

**1.** O presente Regulamento define o Programa de Benefícios Toys "R" Us ("Programa"), conferidos ao Titular do cartão de crédito Toys "R" Us bankintercard ("Cartão"), pelo Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. – Sucursal em Portugal ("Bankinter Consumer Finance") no âmbito da parceria com a Toys R Us Portugal - Brinquedos e Artigos Juvenis, Lda. (Toys "R" Us).

**2.** O cartão de crédito Toys "R" Us bankintercard é emitido pelo Bankinter Consumer Finance, sendo a concessão de benefícios associados exclusiva para Clientes membros do Clube Toys "R" Us.

**3.** Ao aderir ao Cartão, o Titular e membro do Clube Toys "R" Us passa a usufruir automaticamente de todas as vantagens, incluindo a Oferta de Boas-Vindas no valor de 25,00€ e cash back de 2% sobre todas as compras efetuadas com o cartão. Excluem-se operações como levantamentos, carregamentos de cartões pré-pagos e/ ou wallets incluindo jogo / casino, compra-venda de criptoactivos e transferências de fundos.

**4.** A oferta de Boas-Vindas com um valor de 25,00€ será atribuída ao Titular do Cartão que realize uma compra nos primeiros dois meses, a contar da data de emissão do primeiro Cartão. O cash back de 2% tem a duração de 36 meses, a contar da data de emissão do primeiro Cartão e é atribuído sobre o valor das compras efetuadas durante o mês, com um limite máximo de 5,00€ por mês e 60,00€ por ano.

**5.** O valor da Oferta de Boas Vindas será creditado na conta de sócio do Clube "Toys "R" Us no mês seguinte à realização da primeira compra. O valor apurado do cash back, será creditado na conta de sócio do Clube Toys "R" Us no momento do fecho do extrato do mês seguinte ao da realização das compras.

**6.** As regras de utilização dos benefícios da conta de Sócio Toys "R" Us são as vigentes em cada momento no Clube

Toys "R" Us, não se responsabilizando o Bankinter Consumer Finance pelas mesmas nem por qualquer alteração a essas regras.

7. Não será concedido o benefício em caso de:

- incumprimento das condições contratuais;
- cancelamento do cartão;
- denúncia ou resolução do contrato;
- desistência ou cancelamento da conta de Sócio do Clube Toys "R" Us.

8. No caso de desistência ou cancelamento da conta de Sócio do Clube Toys "R" Us, a pedido do membro ou por iniciativa da Toys "R" Us, implica o cancelamento imediato de todos os benefícios do presente Programa, sem prejuízo, contudo, dos restantes benefícios do cartão de crédito.

9. Para esclarecimentos adicionais consulte:

**9.1** Linha de Apoio bankintercard 210 49 60 60\* (das 8h às 20h, de 2ª feira a sábado, exceto feriados) para questões relacionadas com o cartão de crédito Toys "R" Us;

**9.2** Para questões relacionadas com o Clube Toys "R" Us contacte:

- [club.toysrus.pt](http://club.toysrus.pt)
- [clientes@toysrus.pt](mailto:clientes@toysrus.pt)
- +351 211 212 528\* (das 9h às 18h de 2ª feira a 6ª, exceto feriados)

10. O bankintercard reserva-se o direito de alterar o Regulamento do Programa, ou mesmo de o cancelar, mediante comunicação prévia ao Titular, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Não dispensa a consulta das regras do Clube Toys "R" Us em [club.toysrus.pt](http://club.toysrus.pt).

\* Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.

# bankintercard

**BANKINTER CONSUMER FINANCE E.F.C., S.A.**

**Sede** - Alcobendas Madrid, Avda. de Bruselas, 12, 28108 Madrid, España, registrada en el R. M. de Madrid T22.729, F. 181, h. m-259543, CIF A-82650672

**Sucursal em Portugal** - Praça Marquês de Pombal n.º 13 4.º Andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 575 443